



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 2.957, de 13 de outubro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist. Social
Unidade: 01 Fundo Mun. De Assist. Social
08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da CEACAT
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 4.950,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal
3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 35.000,00

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo
3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 40.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv. Da Saúde
3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari

TAQUARI

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal
3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.3600000000 Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 5.000,00

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00

Órgão: 10 Sec.Mun. Da Industria E Comercio
Unidade: 01 Sec.Mun. Da Industria E Comercio
04.122.0094.2057 Manutenção Da Secr. Do Desenvolv. E Turismo
3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 4.950,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de outubro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos